



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE VALOR Nº 043/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8720/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua E, Qd. 46, Lt. 08, Centro, São Simão-GO, inscrita no CNPJ nº 11.078.361/0001-77, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 16/07/2024, ÀS 17:00 HORAS no protocolo municipal ou até as 23:59min por e-mail.
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@saosimão.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://saosimao.go.gov.br/

1.0 – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para obra de reforma e manutenção da sede da Secretaria Municipal do bem-estar Social no Distrito de Itaguaçu.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I _ TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II _ MODELO DE PROPOSTA;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- 1.2.3 – **ANEXO III** _ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- 1.2.4 – **ANEXO IV**_ PROJETO DE REFORMAS;
- 1.2.5 - **ANEXO V**_ PROJETO ESTRUTURAL;
- 1.2.6 – **ANEXO VI**_ MEMORIAL DESCRITIVO;
- 1.2.7 – **ANEXO VII** _ QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI;
- 1.2.8- **ANEXO VIII**_ CRONOGRAMA FINANCEIRO;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de São Simão-GO, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

400- MANUT. ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

05.01.08.244.0828.2042.3.3.90.39.

SUBELEMENTO:

16- MANUTENCAO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será:

Nº ITE M	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE .	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	22.630	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para obra de reforma e	SV	1	R\$ 67.221,98	R\$ 67.221,98

		manutenção do prédio da Secretaria do bem estar social no Distrito de Itaguaçu				
Valor Médio Estimado:		R\$ 67.221,98				

4.0 – Período Para Envio Da Documentação De Habilitação E Proposta De Preço/Cotação:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@saosimao.go.gov.br preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: DIA 16/07/2024, ÀS 17:00 HORAS no protocolo municipal ou até as 23:59min por e-mail.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9 Certidão Negativa de Inidoneidade e de Impedimento, conforme Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitido no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;

4.2.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Tribunal de Justiça da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 30 (trinta) dias da data estipulada para a dispensa de licitação. Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site do Tribunal de Justiça da sede da licitante, após verificada a autenticidade das informações.

4.2.11 Declaração que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) ou mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, direta ou indireta para qualquer trabalho 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal e no Inciso VI do Art. 68 da Lei 14.133/2021.

4.3- Qualificação Técnica

4.3.1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

4.4- Proposta de Preço/Cotação:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

4.4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.4.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – Do Pagamento:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – Das Disposições Gerais:

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Simão-GO, 11 de julho de 2024.

Ligiane Soares Fernandes
Agente de Contratação